ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 014 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Concede licença sem vencimentos a funcionária.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com do Estatuto da Entidade,

Considerando solicitação da funcionária **Zoraide Maria Rodrigues Moura e Silva** que requer uma licença sem vencimentos pelo período de um ano, com data a contar a partir de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede a funcionária – **Zoraide Maria Rodrigues Moura e Silva** CPF n° **895.457.533-15, licença sem vencimentos pelo período de um ano, com data a contar a partir de 02 de junho de 2026 a 02 de junho de 2027.**

Art. 2° - Este ato normativo entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2/6/2026.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte seis.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.07.10 10:37:52 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM